



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.131/2015.
De 23 de Fevereiro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P131/2015
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 23/02/15
Responsável: Municipal

Exonera a pedido a Servidora **Maura Falkemback de Leão** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a pedido a Servidora Maura Falkemback de Leão, CPF nº 0742.887.250-20, do cargo em Comissão, CC, padrão "05",Assessora Jurídica, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Boa Vista do Incra

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Fevereiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se